



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 228/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, com início do gozo em 22 de junho de 2020 a 01 de julho de 2020 conforme o período aquisitivo completo das servidoras abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adélia Jesus de Oliveira Paiva	20692	11/06/2019 a 10/06/2020
Aline da Silva Carneiro dos Santos	20696	11/06/2019 a 10/06/2020
Juliana Aparecida de Oliveira	20695	11/06/2019 a 10/06/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de junho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL